



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021 - REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO Nº 01106/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2021

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES.

A Senhora Claudia Botelho de Oliveira Diegues, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi- Estado de São Paulo, usando a competência delegada, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**, para abastecer a Secretaria de Saúde, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couberem demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Para retirada do Edital será cobrado o valor de R\$ 40.00 (quarenta reais) como reza o Artigo 32. V para cobrir o custo efetivo da reprodução gráfica do mesmo, sendo que o mesmo deverá ser solicitado e retirado no Paço Municipal, sito à situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, ou poderá ser solicitado via e-mail(licitacaoestiva2017@gmail.com.

SESSÃO DE PROCESSAMENTO:

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal localizado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP (na Sala de Licitações), tendo início no dia **30 DE SETEMBRO DE 2021, A PARTIR DAS 09:00 HORAS** com a **ENTREGA DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÕES, ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

A sessão será conduzida pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

1- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS** para abastecer a Secretaria de Saúde durante 12 (doze) meses, adquirido de acordo com a necessidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Município, conforme especificações constantes **NO ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 - Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados **os lotes nº 01 ao 19** aberto para todas as empresas e os **lotes nº 19 a 36** à Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento o interessado deverá preencher a minuta de credenciamento, conforme modelo (ANEXO II) que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXOIII** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 – A declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do **ANEXO VI** será recebida exclusivamente nesta oportunidade juntamente com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta
À
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Pregão nº 045/2021
Processo nº 01106/2021
Nome da Empresa ...

Envelope nº 2 - Habilitação
À
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Pregão nº 045/2021
Processo nº 01106/2021
Nome da Empresa ...

4.3 - A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO IV** em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca, do produto cotado, em conformidade com as especificações *constantes do ANEXO I*, deste Edital;

d) Preço unitário e total, por item, total por Lote, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, **O PREÇO OFERTADO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS PREÇOS INDICADOS PELA TABELA CMED:**

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;

f) Data, assinatura, nome do cargo e carimbo da empresa.

g) Declaração informando que a empresa está ciente de que os preços cotados, **NÃO ESTÃO** acima aos indicados pela tabela CMED.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 – O menor preço ofertado deverá ser compatível com os preços de mercado.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, salvo disposições legais aceitas pelo Município.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Os documentos relacionados acima, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento para este pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou outra prova equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS),
- e) Certidão de regularidade de débito (CRF) para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- g) Certidão Negativa de débito do Município.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Poderão ser apresentadas certidões positivas com efeitos negativa para débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, Tributos Municipais e Débitos trabalhista.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da licitante, com validade não inferior a trinta dias contados da abertura dos envelopes.

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998 **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- c) Apresentação de mínimo (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade/empresa.



6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC), que poderá ser retirado 02 (dois) dias antes do processo licitatório, para participar de licitações junto ao Município de Estiva Gerbi/SP, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 a 6.1.4;

6.2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de ME/EPP, de acordo com o estabelecido no **ANEXOS III e VI** deste Edital e, em envelope separado, os documentos de habilitação.

7.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - Para efeito de seleção será considerado o menor total do lote.

7.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.10 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.11 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 100,00 (cem reais), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

7.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8– ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

8.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.4 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.1, com vistas à redução do preço.

8.5 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.6 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.7 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.8 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.9 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.10 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.11 - Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços e futuros Contratos dela Oriundos, a licitante habilitada nas condições supra citada deste item 8 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1.4 do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo (e-CADFOR).

8.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

9.4.1 – A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatário para Assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade de sua proposta.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A Ata de Registro de Preços será feita pelo menor valor do **Lote** da proposta, devendo a empresa vencedora do Certame, apresentar nova proposta adequando o valor do Lote aos itens nela descrita no prazo máximo de 02 (dias) úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.7- Para a formulação da nova proposta com o preço do Lote, os itens devem ter seus preços reduzidos na mesma proporção, sob pena de desclassificação da proposta que será conferida pelo Pregoeiro.

9.8- O valor do Lote só poderá ser diferente daquele adjudicado na sessão de processamento, se for menor, em hipótese alguma será aceita nova proposta com valor superior.

10 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) da Secretaria de Saúde, ou a quem este indicar.

10.1.1 – As entregas, serão feitas no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado Natal Diegues.

10.2 - O prazo para entrega dos Produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação.

10.3 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo para entrega total do objeto lícitado.

10.4 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O item(ns) registrado(s) e objeto da presente licitação, ou seja, **MEDICAMENTOS E INSUMOS**, no tocante ao prazo de validade não poderá ser inferior a 18 meses salvo aqueles que tenham seus prazos estabelecidos pelas normas da ANVISA, e serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ATA, sem qualquer despesa adicional.

11.2 – Os Produtos entregues deverão ser de qualidade comprovada, na mais perfeita situação de higiene, acondicionados adequadamente e sujeitos à inspeção, respeitando as Normas da ANVISA.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

a.1) na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4 – Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica ao FORNECEDOR obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente sob pena de incidência nas sanções capituladas no presente instrumento convocatório.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – Os Produtos fornecidos pelo Contratado terão seu pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal (N.F). Que deverá constar o número da agência e conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o depósito bancário, além do número do presente edital e da Ata de Registro de Preços.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES:

07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saude

103010021.2.018 –Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

14.1 – Os Itens - objetos deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º Da Lei Federal n.º 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

14.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação expedida pelo Departamento de Licitações, sito na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP.

14.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado e também em jornal de grande circulação.

14.4. O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal. Não havendo decisão, a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

14.5. Para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração Municipal poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

14.6. Também para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada/recebimento da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

14.7. A recusa injustificada de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou os contratos ou aceitar/retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-se as sanções previstas no item 15 e subitem.

14.8. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

15 – D AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Prefeitura de Estiva Gerbi pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços ou as contratações dela decorrente (inclusive retirada da Nota de Empenho ou Documento equivalente), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;

15.2 A aplicação da penalidade capitulada no subitem não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93, especialmente:

a) Multa de 0,33 % do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

b) No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o seu valor global.

15.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas as proponentes ficarão sujeitas, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente de sua inadimplência, bem como arcarão com a correspondente diferença de preços verificada na nova contratação, na hipótese das proponentes classificadas não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

15.4 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5 A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

16 - DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

17 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Homologado o resultado desta licitação, A CONTRATANTE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento.

17.1.1 – Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Regional e no site oficial do município www.estivagerbi.sp.gov.br ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 - É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, aplicando-se em caso de descumprimento, as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis;

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVAGERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP- 10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.3 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.5 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE, no Jornal de Circulação Local e ou Regional e no site do município www.estivagerbi.sp.gov.br.

18.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE, no Jornal de Circulação Local e ou Regional e no site do município www.estivagerbi.sp.gov.br.

18.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi após a assinatura da Ata de Registro de Preço, durante 05 (cinco) dias após a publicação da mesma, findos os quais serão destruídos.

18.8 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

18.9 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.10 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

18.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.12 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III – Minuta de Habilitação Prévia Anexo IV – Modelo de Proposta

Anexo V – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do trabalho

Anexo VI – Declaração de ME ou EPP

Anexo VII - Minuta do Contrato

Anexo VIII– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VII - Minuta do Contrato

Anexo VIII– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mogi Guaçu do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 13 de setembro de 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Lote 01			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folico 5mg	CPR	45.000
2	Acido Acetilsalicilico 100 mg	CPR	120.000
3	Amoxicilina 500 mg	CPR	72.000
4	Alopurinol 100 mg	CPR	36.000
5	Atenolol 25mg	CPR	45.000
6	Atenolol 100 mg	CPR	27.000
7	Alendronato Sódico 70mg	CPR	4.320
8	Azitromicina 500mg	CPR	54.000
9	Belisato de Anlodipina 5mg (Sulcado)	CPR	45.000
10	Cloridrato de Amiodarona 200mg	CPR	45.000
11	Cloridrato de Ranitidina 150mg	CPR	45.000
12	Carbonato de Cálcio 500mg + vitamina D 400mg	CPR	18.000
13	Carbidopa/Levodopa 25/250mg	CPR	5.400
14	Captropil sulcado 25 mg	CPR	90.000
15	Cefalexina 500 mg blister fracionável	CAP	90.000
16	Cefalexina 1 g	DG	45.000
17	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	CPR	27.000
18	Cloridrato de Propranolol 40 mg	CPR	45.000
19	Diclofenaco Sodico 50mg	CPR	90.000
20	Dipirona Sódica 500mg	CPR	45.000
21	Digoxina 0,25mg	CPR	9.000
22	Espironolactona 25mg	CPR	45.000
23	Fluconazol 150mg	CPR	4.500
24	Furosemida 40mg	CPR	45.000
25	Glibenclamida 5 mg	CPR	45.000
26	Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	90.000
27	Levofloxacino 500mg	Cpr	45.000
28	Losartam Potássio 100mg	CPR	7.500
29	Losartam Potássio 25mg (Sulcado)	CPR	7.500
30	Metronizadol 250mg	CPR	4.500
31	Mebendazol 100mg	CPR	4.500
32	Maleato de Enalapril 20 mg	CPR	45.000
33	Metadona 10 mg	CPR	12.000
34	Metildopa 250mg	CPR	45.000
35	Metoprolol 50mg	CPR	45.000
36	Nifedipina 20mg	CPR	45.000
37	Omeprazol 20 mg	CPR	180.000
38	Paracetamol 750mg	CPR	90.000
39	Prednisona 20 mg	CPR	27.000
40	Prometazina 25 mg	CPR	9.000
41	Sulfato de Zinco 20mg (medicamento)	CPR	9.000
42	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg+80mg	CPR	9.000
43	Sulfato Ferroso em comprimido com 40 mg de Ferro Elementar	CPR	45.000
Lote 02			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folinico 15mg	CPR	27.000
2	Aminofilina 100mg	CPR	18.000
3	Atensina 0,100mg	Cpr	3.750
4	Carvedilol 25mg	CPR	45.000
5	Carvedilol 3,125mg	CPR	45.000
6	Carvedilol 6,25mg	CPR	45.000
7	Cimetidina 200 mg	CPR	90.000
8	Cinarizina 25mg	CPR	45.000
9	Cinarizina 75mg	CPR	45.000
10	Citrato de Orfenadrina 35mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeina Anidra 50mg	CPR	45.000
11	Clopidogrel 75mg	CPR	4.500
12	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	CPR	45.000
13	Dipirona Sódica + Prometazina + Adifeninalnietavel (375 + 12,5 + 12,5mg)	CPR	900
14	Finasterida 5mg	Cpr	90.000
15	Glimepirida 2mg	CPR	27.000
16	Ibuprofeno 300mg	CPR	18.000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

17	Levodopa (L-Dopa) 100mg, Cloridrato de Benserazida25mg	CPR	900
18	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 +0,03mg	CTL	9.000
19	Levopa+Benserazida 200/50mg	CPR	8.910
20	Levotiroxina sódica 25 mg	CPR	45.000
21	Levotiroxina sódica 50 mg	CPR	45.000
22	Loratadina 10 mg	CPR	45.000
23	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	CPR	18.000
24	Nifedipina 10mg	CPR	12.000
25	Nimesulida 100mg comprimido	CPR	45.000
26	Noretisterona 0,35mg	CPR	6.000
27	Norfloxacino 400mg	CPR	36.000
28	Polivitaminico drágeas	CPR	45.000
29	Propatilnitrato 10 mg	CPR	27.000
Lote 03			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Bromazepam 6mg	CMP	27.000
2	Bromazepan3 mg	CPR	27.000
3	Carbamazepina 400 mg	CPR	2.250
4	Carbonato de Litio 450mg	CPR	9.000
5	Cloridrato de Clomipramina10mg	CPR	12.000
6	Cloridrato de Clomipramina25mg	CPR	18.000
7	Cloridrato de Diltiazem 60mg	CPR	45.000
8	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	CPR	1.500
9	Cloridrato De Paroxetina 20mg	CPR	45.000
10	Cloridrato de Tioridazina 100mg	CPR	36.000
11	Cloridrato de Tioridazina 50mg	CPR	18.000
12	Coridrato de Venlafaxina 150mg	CPR	9.000
13	Coridrato de Venlafaxina 75mg	CPR	9.000
14	Divalproato de Sódio 500mg	CPR	5.400
15	Oxcarbazepina 600 mg	CPR	18.000
16	Oxcarbazepina 60mg	FRS	540
17	Permanganato de Potássio 100 mg	CPR	4.500
Lote 04			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Valproico 250mg	CPR	45.000
2	Acido Valproico 500mg	CPR	45.000
3	Acido Valproico 250mg/5ml	Frs	540
4	Carbonato de Litio 300mg	CPR	9.000
5	Carbamazepina 200 mg	CPR	180.000
6	Clonazepan2 mg	CPR	180.000
7	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	180.000
8	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	AMP	4.500
9	Cloridrato de Biperideno2 mg	CPR	27.000
10	Cloridrato de Dopamina 50mg	AMP	900
11	Cloridrato De Setralina 50mg	CPR	90.000
12	Cloridrato De Tramadol 50mg	CPR	45.000
13	Cloridrato de Imipramina 25mg	CPR	27.000
14	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	CPR	45.000
15	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	AMP	540
16	Cloridrato de Tetracafna 10mg, Cloridrato de Fenilefrina 1mg, acido borico15mg	FRS	45
17	Clonazepam 2,5mg/ml	Frs	900
18	Codeina 30mg	CPR	9.000
19	Decanoato de Haloperidol 50 mg - 1 ml	AMP	900
20	Diazepan 10mg/2ml	AMP	1.800
21	Diazepam 10mg	CPR	45.000
22	Etomidato 2mg/ml	Amp	900
23	Fenitoina 50 mg/ml	AMP	2.700
24	Fenitoina 100mg	CPR	27.000
25	Fenobarbital 200mg/ml	AMP	1.800
26	Fenobarbital gotas	Frs	180
27	Haloperidol gotas 2mg/ml	FRS	540
28	Haloperidol 5mg	CPR	45.000
29	Haloperidol 1mg	CPR	36.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

30	Levomepromazina 40mg/ml	FRS	180
31	Maleato de Levomepromazina 25 mg	CPR	45.000
32	Morfina 0,2mg 1ml	AMP	1.800
33	Nitrazepan 5mg	CPR	18.000
Lote 05			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Adenosina 6mg	Amp	450
2	Acido Ascorbico 500mg ampola com 5ml	AMP	18.000
3	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola com 1ml	AMP	4.500
4	Cetoprofeno 50mg/ml	AMP	3.600
5	Cetoprofeno IV	AMP	4.500
6	Ceftriaxona 1g, acompanha bolsa solução diluente (solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 100 ml, em sistema fechado, contendo um sítio autovedável para inserção do equipo e um sítio de conexão com o frasco-ampola que possibilite a diluição e infusão do medicamento sem desconectar o frasco-ampola	AMP	1.800
7	Cefazolina Sódica 1g	AMP	96
8	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampola com 20ml	AMP	900
9	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml	AMP	900
10	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	AMP	1.800
11	Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml frasco ampola	FRS	1.200
12	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola com 2ml	AMP	9.000
13	Colistimetato de Sódio 2.000.000 UI ampola c/ 10 mL	Amp	3.000
14	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	AMP	18.000
15	Diclofenaco Sodico 75mg/3ml	AMP	18.000
16	Dipirona sódica 500mg/ml ampola com 2ml	AMP	18.000
17	Epinefrina 1g/1000ml	AMP	900
18	Exoxaprina 40mg	Frs-Amp	900
19	Fentanil 50mg/ml 2ml	Amp	900
20	Flumazenil 0,5mg/5ml	Amp	450
21	Furosemida 20mg/2ml ampola com 2ml	AMP	9.000
22	Heparina liofilizada 5000UI/ml	AMP	450
23	Heparina Sódica 5000UI/025ml	AMP	900
24	Hidralazina 20mg/ml	AMP	180
25	Metoprolol 5mg ampola 5ml	Amp	9.000
26	Noradrenalina 8mg	Amp	1.800
27	Noretisterona enantato 50mg/ml + Estradiol valerato 5mg/ml seringa de 1ml	AMP	900
28	Omeprazol 40mg/ml	Amp	9.000
29	Penicilina 400.000UI Proc+Potas s/Dil.	F-A	1.800
30	Succinato sódico hidrocortisona 100mg	FRS	1.800
31	Succinato sódico hidrocortisona 500mg	FRS	3.600
32	Sulfato de Terbutalina 0,5mg	AMP	900
33	Tobramicina sulfato 75 mg ampolas 1,5 mL	Amp	900
34	Vancomicina cromatograficamente purificada 500 mg	AMP	2.100
35	Cloridrato de Verapamil (IV) 2,5mg/ml ampola com 2ml	AMP	450
Lote 06			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg - suspensão injetável ampola de 1ml	AMP	450
2	Aminofilina solução injetável 24 mg/ml ampola com 10ml	AMP	1.800
3	Algestona acetofenida 150mg/ml + Enantato de estradiol 10mg/ml ampola 1ml	AMP	90
4	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona Sódica 20mg/5ml + 2,5g/5ml ampola 5ml	AMP	9.000
5	Benzilpenicilinabenzatina 1 200 000 UI pó para suspensão injetável	FRS	1.419
6	Cimetidina 150mg/ml ampola com 2ml	AMP	14.000
7	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	540
8	Cetriaxona 1g IM 3,5ml	AMP	1.800
9	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola com 2ml	AMP	270
10	Penicilina G Benzatina 600.000UI	F-A	1.800
11	Succinilcolina 100mg	Amp	900
Lote 07			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg, Glicose 1000mg, Frutose 1000mg	AMP	9.000
2	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina	AMP	3.000
3	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml	AMP	2.700
4	Fitomenadiona (Vitamina K-1) 10mg/ml ampola 1ml	AMP	900
5	Lidocaina 10mg/ml 20ml	Amp	900

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6	Metoclopramida 10mg/2ml ampola 2ml	AMP	9.000
7	Midazolan 15mg/3ml	AMP	450
8	Midazolan 15mg	CPR	450
9	Nitroprusseto de Sódio 50mg 2ml	Amp	450
10	Riboflavina 5mg+Cloridrato de Piridoxina 5mg+Nicotinamida 40mg+D-Pantenol 6mg	AMP	9.000
11	Sulfato de Atropina 0,5mg/1ml ampola 1ml	AMP	900
	Lote 08		
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetonido de Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Polimixina B 11.000UI + Sulfato de Neomicina 3,85mg + Cloridrato de Lidocaina 20mg	FRS	225
2	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml	FRS	2.400
3	Azitromicina 900mg	FRS	2.700
4	Azitromicina 600mg	FRS	2.700
5	Aciclovir 50mg 10g	TB	900
6	Acebrofilina Xarope Adulto	FRS	1.800
7	Acebrofilina Xarope Infantil	FRS	1.800
8	Brometo de Ipratrópio 0,025%	FRS	1.800
9	Bromoprida 4mg/ml	FRS	900
10	Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml diluída, pronta pra uso	FRS	1.800
11	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g	TB	1.800
12	Colagenase 0,06UI Cloranfenicol	TB	270
13	Colagenase 0,06UI s/Cloranfenicol	BNG	270
14	Cloreto de sódio 9mg/ml+cloreto de benzalcônio solução nasal	FRS	1.800
15	Cloridrato de Ambroxol 6mg/ml	FRS	1.800
16	Cloridrato de Ambroxol 3mg/ml	FRS	1.800
17	Cetoconazol 20mg/g	TB	900
18	Dexametasona 0,1 % creme	BNG	9.000
19	Dexametasona Elixir 0,5 mg por 5ml suspensão	FRS	2.700
20	Dimeticona 75mg/ml gotas	FRS	3.600
21	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml uso adulto e pediátrico	FRS	2.700
22	Dipirona sódica 500mg/ml	FRS	18.000
23	Hidróxido de Alumínio 6% 100 ml	FRS	6.000
24	Ibuprofeno 50mg/ml	FRS	2.700
25	Metronizadol 500mg/5g	BNG	900
26	Maleato de Desclorfeniramina 2mg/5ml	FRS	5.400
27	Nistatina Solução Oral	FRS	450
28	Nistatina 100.000 UI	TB	1.350
29	Neomicina + Bacitracina pomada 5 mg (sulfato.)+250 UI (zincica)/g	BNG	9.000
30	Óxido de zinco + Palmitato de Retinol + Colecalciferol pomada 45 g	BNG	1.800
31	Oleo Mineral	FRS	900
32	Paracetamol 200mg/ml	FRS	9.000
33	Permetrina 1%	FRS	315
34	Prednisolona 3mg/ml	FRS	1.800
35	Sulfadiazina de Prata 10mg/g 50g	TB	900
36	Salbutamol Xarope	FRS	900
	Lote 09		
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Retinol 10.000UI + Metionina 5mg + Aminoácidos 25mg + Cloranfenicol 5mg	TB	105
2	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose spray nasal frasco	FRS	900
3	Betametasona 1mg	TB	450
4	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg/ml	FRS	2.700
5	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	FRS	450
6	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sodica gotas	FRS	4.500
7	Cetoconazol 20mg/g+Dipropionato de Betametasona 0,64mg/g+Sulfato de Neomicina 2,5mg/g	TB	1.800
8	Cloridrato de Tiamina 3mg+Riboflavina 3mg+Cloridrato de Piridoxina 3mg + Nicotinamida 10mg+Pantotenato de Calcio 3mg	FRS	900
9	Cloridrato de Clobutinol 4mg/ml	FRS	900
10	Cloridrato de Lidocaina com epinefrina 2% 1:200.000 ampola com 20ml	FRS	159
11	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	FRS	1.800
12	Dropropizina 15 mg/5ml	FRS	900
13	Dropropizina 7,5 mg/5ml	FRS	900
14	Fibrinolisina 1U+Desoxirribonuclease 666UN+Cloranfenicol 10mg+Timerosol 0,004g	TB	360
15	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	FRS	1.350
16	Maleato de Bronfeniramina 2mg, Cloridrato de Felilefrina 2,5mg	FRS	1.800

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

17	Mebendazol 100mg/5ml	FRS	450
18	Nimesulida 50mg/ml	FRS	9.000
19	Retinol 400UI/g + Colecalciferol 1000UI/g + Oxido de Zinco 100mg/g	TB	1.800
20	Sulfametoxazol 200mg + Trimeoprime 40mg	FRS	450
21	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerossol	FRS	540
22	Tobramicina colírio	Frs	9.000
Lote 10			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Água para injeção 1000ml Sistema fechado	FRS	90
2	Água para injeção 10ml	AMP	45.000
3	Bicarbonato de Sódio 8.4% ampola com 10ml	AMP	180
4	Cloreto de Potássio sol. Inj. 19,1% ampola de 10 ml	AMP	150
5	Esmolol cloridrato 10mg/mL 250ml	BOL	900
6	Fosfato de Sódico Dibásico 60mg/ml + Fosfato de Sódico Monobásico 160mg/ml	FRS	450
7	Glicose 25% ampola com 10ml	AMP	900
8	Glicose 50% ampola com 10ml	AMP	900
9	Gliconato de Cálcio 10%	AMP	900
10	Sais p/ Reidratação Oral - pó para sol. oral de 1 litro	EVL	600
11	Soro Fisiológico 0,9% 100ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	18.000
12	Soro Fisiológico 0,9% 250ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	18.000
13	Soro Fisiológico 0,9% 500ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	18.000
14	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	9.000
15	Soro Fisiológico 0,9% estéril 150ml, com bico de irrigação para lavagem de ferimentos	BOL	600
16	Soro Glicofisiológico 1000ml	BOL	1.350
17	Soro Glicofisiológico 250ml	BOL	1.350
18	Soro Glicofisiológico 500ml	BOL	1.350
19	Soro Glicosado 5% 1000ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	1.350
20	Soro Glicosado 5% 250ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	1.350
21	Soro Glicosado 5% 500ml	BOL	1.350
22	Soro Ringer c/Lactato 500ml	BOL	180
23	Soro Ringer Simples 500ml	BOL	180
24	Soro Manitol 20% frasco de 250 ml sistema fechado	FRS	180
25	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10ml	AMP	900
Lote 11			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Agulha Hipodérmica 13x4,5 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipamentos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	9.000
2	Agulha Hipodérmica 25x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipamentos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	9.000
3	Agulha Hipodérmica 25x8 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipamentos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	45.000
4	Agulha Hipodérmica 30x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipamentos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	45.000
5	Agulha Hipodérmica 40x12 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e	Unid.	45.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.		
6	Agulha P/Caneta 6mm	CX	18
7	Seringa descartável estéril apirogenica 10ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	18.000
8	Seringa descartável esterilapírogênica 0,5ml de segurança Capacidade em ml: 0,5ml. Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 50UI. Comprimento: 6mm. Calibre: 0,25mm (31g). Agulha fixa mais fina e mais curta. Bisel trifacetado. Sem espaço residual. Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação. Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Informações adicionais: *Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Assegura fácil leitura e precisão nas dosagens. *Êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, permite alinhamento exato com a escala. agulha fixa. Não possui espaço morto e retração total da agulha. Não há desperdício de insulina. Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	Unid.	180.000
9	Seringa descartável esterilapírogênica 20ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável	Unid.	18.000
10	Seringa descartável esterilapírogênica 3ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	18.000
11	Seringa descartável esterilapírogênica 5ml de segurança atendido a norma NR32 Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 5 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	27.000
12	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	300
13	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	18.000
14	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	27.000
15	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	9.000
16	Dispositivo para infusão endovenosa nº 27 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	300
17	Cateter intravenoso nº 18 de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que impede a ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em polietileno, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com bisel trifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico,	Unid.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.		
18	Cateter intravenoso nº 20de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	1.800
19	Cateter intravenoso nº 22de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	12.000
20	Cateter intravenoso nº 24de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	12.000
21	Cânula de entubação com CUFF nº 2-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
22	Cânula de entubação com CUFF nº 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
23	Cânula de entubação com CUFF nº 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
24	Cânula de entubação com CUFF nº 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
25	Cânula de entubação com CUFF nº 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
26	Cânula de entubação com CUFF nº 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
27	Cânula de entubação com CUFF nº 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
28	Cânula de entubação com CUFF nº 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
29	Cânula de entubação com CUFF nº 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
30	Cânula de entubação com CUFF nº 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura	Unid.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.		
31	Cânula de entubação com CUFF nº 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
32	Cânula de entubação com CUFF nº 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
33	Cânula de entubação com CUFF nº 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
34	Cânula de entubação com CUFF nº 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
35	Cânula de entubação com CUFF nº 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
36	Sonda Foley em latex duas vias nº 12 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60
37	Sonda Foley em latex duas vias nº 14 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60
38	Sonda Foley em latex duas vias nº 16 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60
39	Sonda Foley em latex duas vias nº 18 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	180
40	Sonda Foley em latex duas vias nº 20 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau	Unid	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água		
Lote 12			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid	90
2	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid	90
3	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid	90
4	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid	90
5	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid	90
6	Sonda nasogastrica curta nº 20	Unid	90
7	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid	90
8	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unid	90
9	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unid	90
10	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unid	90
11	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unid	90
12	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unid	90
13	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unid	90
14	Sonda nasogastrica longa nº 8	Unid	90
15	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 06	Unid	90
16	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 08	Unid	90
17	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 10	Unid	90
18	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 12	Unid	7.200
19	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 14	Unid	2.250
20	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 16	Unid	90
21	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NR 12 - Sonda para nutrição enteral confeccionada em poliuretano, translúcida, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcas de graduação a cada 5 cm; extremo proximal com duas vias sendo uma para ministrar a dieta e a outra para acesso com objetivos diversos; fio guia trançado sendo ainda lubrificado a fim de evitar o tracionamento da sonda quando de sua retirada. Embalada em papel grau-cirúrgico esterilizada por óxido de etileno. Medidas:12fr	Unid	270
22	Sonda de Aspiração Traqueal nº12	unid	450
23	Sonda de Aspiração Traqueal nº14	unid	450
24	Algodão Hidrofilo 500grs	Rolo	900
25	Atadura crepe 10cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
26	Atadura crepe 15cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
27	Atadura crepe 20cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
28	Atadura crepe 6cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
29	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, não estéril em algodão, pacote com 500 Unid, conforme NBR 13846	Pacote	900
30	Gaze tipo queijo 13 fios, 91cm x 91mts	Rolo	27
31	Gaze Estéril 7,5cm x 7,5cm, 13fios, em algodão, Pacote com 10 unidades, conforme NBR 13846.	pacote	90.000
32	COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN-Compressa Esteril com Filamento radiopaco Confeccionada Em Tecido Sintetico 100% Viscose Ou Mista Viscose 70% E 30% Poliéster, Gramatura Mínima De 30 Gramas De Cor Branca, Esteril Medindo 7,5 x 7,5 CM, Com Alta Capacidade De Absorção, Descartável, Ausente De Fios Soltos E Impurezas, Com Baixo Desprendimento De Partículas E Resistente À Tração, Rasgo, Ruptura, Embalagem Adequada Que Garanta Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, procedência Número De Lote E Validade, Embaladas Em Pacotes Contendo 20 Unidades, Com Registro na Anvisa /MS	Pacote	2.100
33	Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10	Rolo	18
34	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros com Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	720
35	Coletor de materiais perfurocortantes 3 litros Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	720
36	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	360
37	Grau Cirúrgico10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de	Rolo	36

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m ² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm ² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.		
37	Grau Cirúrgico 15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m ² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm ² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	36
38	Grau Cirúrgico 20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m ² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm ² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	18
Lote 13			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
2	Aparelho de Pressão Adulto - Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro.	Unid.	90
3	Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional	Unid.	18
4	Aparelho de Pressão para Obeso	uni	90
5	Estetoscópio - Modelo duo som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação.	Unid.	90
6	Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente. Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto	Unid.	18
7	Colar Cervical G - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente;	Unid.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
8	Colar Cervical - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	9
9	Colar Cervical P - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal.	Unid.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
10	Colar Cervical PP -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	9
11	Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.	Unid.	180
12	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 48mm x 30mts	Unid.	180
13	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 90mm x 30mts	Unid.	180
14	Termometro Clinico Digital com visor de cristal líquido - escala +32°C a + 44°C, Resolução 0,1°C, alimentação: 1 pilha de 1,5v com duração de 250h ou até 1000 usos - Dimensões 128,1x18,5x10,5mm - Instrumento digital com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para última temperatura, função autodesligamento após 10min. sem uso, alerta donoro, a prova d'agua. Medição via oral, axilar e retal. Com registro na Anvisa.	Unid.	90
15	Termometro Digital máxima e mínima INFRAVERMELHO para testa, com medição sem encostarna pele, com aferição automatica.	Unid.	75
16	Termometro Digital máxima e mínima para GELADEIRA C/ caboEXTENSOR de 3 m - Escala interna - 20°C...+70°C, escala externa -50° C + 70° C, medição de temperatura interna e3 externa, registro dos valores máxima e mínima, visor de cristal líquido de fácil leitura, função °C/°F, com cabo extensor de 3m	Unid.	27
17	Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, âlvulaantirrefluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.	Unid.	270
18	Equipo para administração de soluções parenterais macrogotas, PVC ou similar, atóxico, tubo com no mínimo 1,50m., com ponta perfurante para ampola plástica, com pinça rolete de alta precisão, Injetor Lateral, c/corta fluxo para terapia intermitente sem aba de proteção, sistema auto cicatrizante, conector, macho luer slip, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar, câmara flexível, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041	Unid.	4.500
19	Equipo para soro macrogotas	Unid.	36.000
20	Cateter nasal tipo óculos - Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril e apirogênico, que tem como função permitir aplicações de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado à flexibilidade do tubo, o cateter pode ser usado por vários dias, sem provocar desconforto ao paciente. Produto esterilizado a óxido de etileno e embalado em pouche de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade do produto por embalagem. PRAZO DE VALIDADE: 02 (dois) anos a partir da data de esterilização. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: Óxido de Etileno.	Unid.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	COMPONENTES DO PRODUTO: - Tubo: PVC cristal; - Narina: PVC cristal; - Ajuste: PVC verde; - Conector: PVC verde; - Tampinha: PVC verde. EMBALAGEM: Pouche de Papel Grau Cirúrgico		
21	Frasco para nutrição enteral 300ML - 150 unidades por caixa; Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem. A embalagem de embarque é caixa em papelão, com medidas internas de 412x355x405 mm - 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.	Unid.	450
22	Luva cirúrgica estéril nº 9-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	360
23	Luva cirúrgica estéril nº 6-5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	360
24	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
25	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
26	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
27	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
28	Fita adesiva crepe 16 x 50	Rolo	540
29	Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivada hipoalergênico com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior. pacote com 50 Unid.s	Pacote	180
30	Extensão / Mangueira para ar comprimido- Extensão 1,00mts para conector amarelo 3/4 de ar comprimido. Uso em ar comprimido hospitalar, mangueira em pvc. Terminal com rosca.	Unid.	27
31	Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m ²) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95% COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA, COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS TOUCA DESCARTAVEL C/50 pc	Caixas	2.700
32	Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m ² Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm Unidades por caixa master:	PCTE	90
33	Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.	Unid.	270
34	Abaixador de madeira para língua pacote com 100 Unid.s - palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, totalmente descartável.	Pacote	540
35	Esparadrapo impermeável 10cm x 4.5 m - Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Produto correlato médico hospitalar, classe I. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento.	Rolo	900
36	Fita hipoalergenicamicroporosa 25mm x 10mts. Tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico. produto correlato médico hospitalar, classe I (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma.	Unid.	900
37	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente, macroperfurado livre de látex e hipoalergênica 25mmx4,5mts	unid	900
38	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 75 Unids	Caixa	90
39	Lencol de papel 70cm x 50m 100% celulose virgem	Rolo	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

40	Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.	Pacote	90
41	Lamina cirurgicaesterelizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
42	Lamina cirurgicaesterelizada nº 11 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	1.200
43	Lamina cirurgicaesterelizada nº 12 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
44	Lamina cirurgicaesterelizada nº 15 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
45	Lamina cirurgicaesterelizada nº 21 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
46	Lamina cirurgicaesterelizada nº 22 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
47	Lamina cirurgicaesterelizada nº 24 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
48	Fio Nylon 2-0 estéril cuticular agulhado	unid	216
49	Fio Nylon 3-0 estéril cuticular agulhado	unid	432
50	Fio Nylon 4-0 estéril cuticular agulhado	unid	432
51	Fio Nylon 5-0 estéril cuticular agulhado	unid	216
52	Fio Catgut 3-0	Unid	216
53	Fio Catgut 4-0	unid	216
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO VALVULADO (18GX32MM) -Cateter Intravenoso Periférico Safety Valvulado (18G x 32mm), sendo sua cânula confeccionada em Teflon e Poliuretano (FEP), radiopaco; com tubo extensor em Poliuretano (PU) DEHP Free, 2 vias com válvula ativa neutra needle free, fixas em cada uma das vias e que possibilitam conexões luer slip (simples) e luer lock (em rosca), mantendo o sistema fechado durante todo o processo de punção; filtros bilaterais de 1,2 micras que facilitam refluxo e preenchimento das vias. Agulha fabricada em aço inoxidável, com sistema de segurança, protetor de agulha em polipropileno, bisel biangulado e trifacetado; asas flexíveis (aletas) para estabilização do cateter e fixação a nível da pele; conector Y em códigos universais de cores; câmara acrílica transparente que possibilita a visualização do retorno venoso. Contempla um curativo em película, de filme em Poliuretano transparente, 5X5,7 cm, que facilita a inspeção do sítio de inserção do cateter, hipoalergênico, de alta permeabilidade ao vapor para trocas gasosas reduzindo a umidade sob o curativo, podendo permanecer até 7 dias fixados. O sistema de moldura propõe facilidade de aplicação; duas tiras adesivas acompanham a cobertura para estabilização das aletas e da extensão promovendo segurança de fixação e local apropriado para anotação da data de colocação do curativo. Estéril, descartável, uso único, atóxico, envelope pouch, com papel apto a esterilização por ETO, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura em técnica asséptica. Na embalagem deverá conter identificação do produto, número de lote, data da esterilização, data da validade, código do produto, procedência, fabricante e nº do registro do ministério da saúde.	unid	100
Lote 14			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Água oxigenada 10vol litro - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS.	LITRO	180
2	Água para Autoclave galão de 5 litros.	GALÃO	135
3	Alcool 70%Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77ºGL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1 litro.	LITRO	432
4	Alcool em Gel Refil 800ml - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, acondicionado em bolsa (refil) 800ml.Embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número da notificação no MS. A empresa vendedora deverá fornecer ao município sem algum ônus 130 dispenserses branco, em regime de comodato, sendo a vencedora responsável pela a instalação e manutenção dos mesmo.	REFIL	3.750
5	Clorexidine aquoso - Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução., lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS.	FRASCO	216
7	Clorexidine degermante - Produto em solução degermante, contendo 2%, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	LITRO	216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8	ETER - Éter sulfúrico comercial- Éter alcoolizado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, q.s.p 100%,Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, Embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de 01 litro.	LITRO	6
11	Vaselina líquida - Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, , instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro.	LITRO	90
12	GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável Solubilidade: Solúvel em água - pH 100%: 6,0 a 7,0	GALÃO	45
13	Detergente Enzimático 5000 ml - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. : não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída,, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza.	GALÃO	270
14	Acido Peracético 0,2% galão de 5 litros - Pronto uso.	GALÃO	477
15	Solução líquida para hidratação, limpeza- - Minimiza a dor no momento da remoção do curativo ou fitas adesivas; Minimiza os traumas causados à pele pela retirada dos curativos; Não causa ardência; - Antialérgico; - Livre de conservantes; Sem álcool, não causa ressecamentos; - 100% a base de silicone. Solução em frasco spray 50ml	FRASCO	45
16	AGE produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja - COMPOSTO PROTETOR COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, COM NO MÍNIMO (ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, LECITINA DE SOJA E VITAMINA A e E), FORMA FARMACEUTICA SEM,, SOB A FORMA OLEOSA, SEM PERFUME E COM REGISTRO PARA CORRELATOS GRAU DE RISCO CLASSE III, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 200ml COM TAMPA TIPO ALMOTOLIA.	FRASCO	270
17	TOALHA PARA HIGIENIZAÇÃO - Toalha para higienização corporal para pacientes acamados, medindo 20x20, composta por viscose e poliéster, impregnado por solução composta de água, alantoína, alpha-glucan oligosaccharide, aloe vera, acetato de tocoferol, xylitol sesquicaprylate, 0,3% PHMB (com teste que comprova a eficácia da redução de 99% da população microbiana), sem álcool, hipoalérgica, sem enxágue, resistente ao aquecimento. Pacote com 8 unidades. Uso único, em embalagem que garanta a integridade do produto.	UNIDADE	210
Lote 15			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Curativo estéril, de Carvão ativado com alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose, altamente absorvente, com controle de odor, composto por camada altamente absorvente de alginato de cálcio e sódio e Tecnologia Hydrofiber® para contato com a ferida, uma camada de carvão ativado que filtra o odor, combinada a uma camada absorvente, recobertos por um filme resistente à água. Tamanho 10x10 podendo variar 10% Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica, Em Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.	CAIXA	45
2	Curativo Adesivo; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibras de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Iônica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 12,5x12,5cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto;	CAIXA	45
3	Bota de Unna, bandagem constituída de algodão e poliéster, pronto uso, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino, não solidificável em toda sua extensão e homogeneamente distribuída de forma a manter a atadura umedecida, não aderente. Tamanho 10,2 cm x 9,14m.	CAIXA	720
4	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado, mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão, em formato sacral medindo aproximadamente 24x21,5cm	CAIXA	360
5	Cobertura estéril, à base de hidrocolóides, poliisobutileno e polímeros elastoméricos, com bordas delgadas, e linha demarcadora de indicação de troca, medindo no mínimo 10 x 10 cm (podendo variar em +/- 1,0cm), o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CAIXA	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6	Curativo de Hidrogel apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, bisnaga c/ 85grs	BISNAGA	45
Lote 16			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Escova de Citologia	unid	2.250
2	Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etilico, Butano Propano Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siasfisco 95645-7	frs	24
3	Lamina de Citologia Fosca sem lapidar	unid	1.800
4	Carvão ativado para lavagem Gástrica frasco 250g	unid	75
5	Indicador Químico Classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor.	unid	7.500
6	Conjunto de Nebulização Adulto	unid	225
7	Umidificador com frasco de plastico	unid	24
8	Extensão de PVC atóxico de 1m com conectores;oxigenio	unid	24
9	Conjunto de Nebulização Infantil	unid	225
10	Conjunto de Umidificador de O2 Completo	Unid	75
11	Frasco Umidificador	unid	75
12	Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor	unid	6
13	Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue.	unid	90
14	Teste Bowie & Dick, teste de remoção de ar e penetração de vapor	unid	1.620
15	Indicador Biológico para monitorização dos ciclos da esterilização a vapor.	unid	1.620
16	KIT Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro	kits	75
17	Fluxômetro Para Válvula Reguladora De Oxigênio	Unid	75
18	Sistema de Drenagem Mediastinal/Pleural- 2000ml	Unid	75
19	Máscara Laríngea 5.0 de Silicone Estéril Adulto 70-100Kg Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação.	Unid	75
20	CATETER DUPLO LUMEM 14FX18CM Os cateteres Duplo Lumen são indicados para acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos. São cateteres cuja ponta se localiza numa veia de grosso calibre. A inserção do cateter pode ser por punção de veia jugular, subclávia, axilar ou femoral. Também podem ser puncionada por uma veia braquial, e instalado um "cateter central de inserção periférica".	Unid	375
Lote 17			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
2	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - A base de Quaternário de Amônio	GALÃO	900
3	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL TNT, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 30G, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90	Unid	7.500
4	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT),. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS	Unid	7.500
5	PROPÉ DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. GRAMATURA: 30GR. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43)	Unid	7.500
6	Amaciante de tecidos composto por cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veiculo desmineralizado.	GALÃO	450
7	Detergente Alvejante Oxigenado liquido transparente perfumado e levemente fluorescente composto por Di-óxido de Hidrogênio tensoativo não-iônico, Sequestrante, Branqueador óptico, essência e veiculo.	GALÃO	450
8	Detergente Liquido concentrado para roupas, luido transparente neutro ligeiramente fluorescente.	GALÃO	450
9	Polifix com 02 vias Extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções	Unid.	2.700
10	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório	Und	150
11	Cânula de Guedel nr 01 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	3
12	Cânula de Guedel nr 02 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	3
13	Cânula de Guedel nr 03 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	3
14	Cânula de Guedel nr 04 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	3
15	Cânula de Guedel nr 05 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 18

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR que façam amostras em sangue capilar, venoso, arterial, por metodologia de BIOSENSOR AMPEROMETRICO calibragem fácil e rápida, que utilize qualquer química enzimática, que não possibilite contato / contaminação do sangue e fluídos com o aparelho e que não sofra interferência por luz, faixa de medição do aparelho entre 10 e 600 mg/dl, ou valores superiores ou inferiores, volume de amostra sanguínea de 0,6 microlitros: faixa de hematócrito não inferior à 20% e não superior a 60%. Ser acondicionada em embalagens 25 com unidades, em embalagens individuais, tempo de leitura em até 05 segundos, contendo identificação procedência, marca, validade mínima 24 meses, estudos ISO 15.197/2013 e registros no MS. A empresa ganhadora deverá entregar em regime de COMODATO 500 APARELHOS.	Und	180.000
2	Lanceta para Glicemia 28g	Und	180.000
3	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho G- não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	270
4	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho M -não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	360
5	Luva descartável para procedimento tamanho P - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas com pó bioabsorvidos, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100Cx.	Caixa	360
6	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho PP - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	270
7	Luva Vinil tamanho P - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	60
8	Luva Vinil tamanho M - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	135
9	Luva Vinil tamanho G - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	135
10	Espéculo vaginal descartável G estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	450
11	Espéculo vaginal descartável M estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	1.800
12	Espéculo vaginal descartável P estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	900
Lote 19 a 36 - ME/EPP			
Lote 19			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folico 5mg	CPR	15.000
2	Acido Acetilsalicílico 100 mg	CPR	40.000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

3	Amoxicilina 500 mg	CPR	24.000
4	Alopurinol 100 mg	CPR	12.000
5	Atenolol 25mg	CPR	15.000
6	Atenolol 100 mg	CPR	9.000
7	Alendronato Sódico 70mg	CPR	1.440
8	Azitromicina 500mg	CPR	18.000
9	Belisato de Anlodipina 5mg (Sulcado)	CPR	15.000
10	Cloridrato de Amiodarona 200mg	CPR	15.000
11	Cloridrato de Ranitidina 150mg	CPR	15.000
12	Carbonato de Cálcio 500mg + vitamina D 400mg	CPR	6.000
13	Carbidopa/Levodopa 25/250mg	CPR	1.800
14	Captopril sulcado 25 mg	CPR	30.000
15	Cefalexina 500 mg blister fracionável	CAP	30.000
16	Cefalexina 1 g	DG	15.000
17	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	CPR	9.000
18	Cloridrato de Propranolol 40 mg	CPR	15.000
19	Diclofenaco Sódico 50mg	CPR	30.000
20	Dipirona Sódica 500mg	CPR	15.000
21	Digoxina 0,25mg	CPR	3.000
22	Espironolactona 25mg	CPR	15.000
23	Fluconazol 150mg	CPR	1.500
24	Furosemida 40mg	CPR	15.000
25	Glibenclamida 5 mg	CPR	15.000
26	Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	30.000
27	Levofloxacino 500mg	Cpr	15.000
28	Losartam Potássio 100mg	CPR	2.500
29	Losartam Potássio 25mg (Sulcado)	CPR	2.500
30	Metronizadol 250mg	CPR	1.500
31	Mebendazol 100mg	CPR	1.500
32	Maleato de Enalapril 20 mg	CPR	15.000
33	Metadona 10 mg	CPR	4.000
34	Metildopa 250mg	CPR	15.000
35	Metropolol 50mg	CPR	15.000
36	Nifedipina 20mg	CPR	15.000
37	Omeprazol 20 mg	CPR	60.000
38	Paracetamol 750mg	CPR	30.000
39	Prednisona 20 mg	CPR	9.000
40	Prometazina 25 mg	CPR	3.000
41	Sulfato de Zinco 20mg (medicamento)	CPR	3.000
42	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg+80mg	CPR	3.000
43	Sulfato Ferroso em comprimido com 40 mg de Ferro Elementar	CPR	15.000
	Lote 20		
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folinico 15mg	CPR	9.000
2	Aminofilina 100mg	CPR	6.000
3	Atensina 0,100mg	Cpr	1.250
4	Carvedilol 25mg	CPR	15.000
5	Carvedilol 3,125mg	CPR	15.000
6	Carvedilol 6,25mg	CPR	15.000
7	Cimetidina 200 mg	CPR	30.000
8	Cinarizina 25mg	CPR	15.000
9	Cinarizina 75mg	CPR	15.000
10	Citrato de Orfenadrina 35mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 50mg	CPR	15.000
11	Clopidogrel 75mg	CPR	1.500
12	Cloridrato de Clonazepam 5mg	CPR	15.000
13	Dipirona Sódica + Prometazina + Adifenina Injetável (375 + 12,5 + 12,5mg)	CPR	300
14	Finasterida 5mg	Cpr	30.000
15	Glimepirida 2mg	CPR	9.000
16	Ibuprofeno 300mg	CPR	6.000
17	Levodopa (L-Dopa) 100mg, Cloridrato de Benserazida 25mg	CPR	300
18	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg	CTL	3.000
19	Levodopa + Benserazida 200/50mg	CPR	2.970
20	Levotiroxina sódica 25 mg	CPR	15.000
21	Levotiroxina sódica 50 mg	CPR	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

22	Loratadina 10 mg	CPR	15.000
23	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	CPR	6.000
24	Nifedipina 10mg	CPR	4.000
25	Nimesulida 100mg comprimido	CPR	15.000
26	Noretisterona 0,35mg	CPR	2.000
27	Norfloxacino 400mg	CPR	12.000
28	Polivitaminico drágeas	CPR	15.000
29	Propatilnitrato 10 mg	CPR	9.000
Lote 21			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Bromazepam 6mg	CMP	9.000
2	Bromazepam 3 mg	CPR	9.000
3	Carbamazepina 400 mg	CPR	750
4	Carbonato de Litio 450mg	CPR	3.000
5	Cloridrato de Clomipramina 10mg	CPR	4.000
6	Cloridrato de Clomipramina 25mg	CPR	6.000
7	Cloridrato de Diltiazem 60mg	CPR	15.000
8	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	CPR	500
9	Cloridrato De Paroxetina 20mg	CPR	15.000
10	Cloridrato de Tioridazina 100mg	CPR	12.000
11	Cloridrato de Tioridazina 50mg	CPR	6.000
12	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	CPR	3.000
13	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	CPR	3.000
14	Divalproato de Sódio 500mg	CPR	1.800
15	Oxcarbazepina 600 mg	CPR	6.000
16	Oxcarbazepina 60mg	FRS	180
17	Permanganato de Potássio 100 mg	CPR	1.500
Lote 22			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Valproico 250mg	CPR	15.000
2	Acido Valproico 500mg	CPR	15.000
3	Acido Valproico 250mg/5ml	Frs	180
4	Carbonato de Litio 300mg	CPR	3.000
5	Carbamazepina 200 mg	CPR	60.000
6	Clonazepam 2 mg	CPR	60.000
7	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	60.000
8	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	AMP	1.500
9	Cloridrato de Biperideno 2 mg	CPR	9.000
10	Cloridrato de Dopamina 50mg	AMP	300
11	Cloridrato De Setralina 50mg	CPR	30.000
12	Cloridrato De Tramadol 50mg	CPR	15.000
13	Cloridrato de Imipramina 25mg	CPR	9.000
14	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	CPR	15.000
15	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	AMP	180
16	Cloridrato de Tetracaina 10mg, Cloridrato de Fenilefrina 1mg, acido bórico 15mg	FRS	15
17	Clonazepam 2,5mg/ml	Frs	300
18	Codeína 30mg	CPR	3.000
19	Decanoato de Haloperidol 50 mg - 1 ml	AMP	300
20	Diazepam 10mg/2ml	AMP	600
21	Diazepam 10mg	CPR	15.000
22	Etomidato 2mg/ml	Amp	300
23	Fenitoína 50 mg/ml	AMP	900
24	Fenitoína 100mg	CPR	9.000
25	Fenobarbital 200mg/ml	AMP	600
26	Fenobarbital gotas	Frs	60
27	Haloperidol gotas 2mg/ml	FRS	180
28	Haloperidol 5mg	CPR	15.000
29	Haloperidol 1mg	CPR	12.000
30	Levomepromazina 40mg/ml	FRS	60
31	Maleato de Levomepromazina 25 mg	CPR	15.000
32	Morfina 0,2mg 1ml	AMP	600
33	Nitrazepam 5mg	CPR	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 23

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Adenosina 6mg	Amp	150
2	Acido Ascorbico 500mg ampola com 5ml	AMP	6.000
3	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola com 1ml	AMP	1.500
4	Cetoprofeno 50mg/ml	AMP	1.200
5	Cetoprofeno IV	AMP	1.500
6	Ceftriaxona 1g, acompanha bolsa solução diluente (solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 100 ml, em sistema fechado, contendo um sítio autovedável para inserção do equipo e um sítio de conexão com o frasco-ampola que possibilite a diluição e infusão do medicamento sem desconectar o frasco-ampola	AMP	600
7	Cefazolina Sódica 1g	AMP	32
8	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampola com 20ml	AMP	300
9	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml	AMP	300
10	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	AMP	600
11	Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml frasco ampola	FRS	400
12	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola com 2ml	AMP	3.000
13	Colistimetato de Sódio 2.000.000 UI ampola c/ 10 mL	Amp	1.000
14	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	AMP	6.000
15	Diclofenaco Sodico 75mg/3ml	AMP	6.000
16	Dipirona sódica 500mg/ml ampola com 2ml	AMP	6.000
17	Epinefrina 1g/1000ml	AMP	300
18	Exoxaprina 40mg	Frs-Amp	300
19	Fentanil 50mg/ml 2ml	Amp	300
20	Flumazenil 0,5mg/5ml	Amp	150
21	Furosemida 20mg/2ml ampola com 2ml	AMP	3.000
22	Heparina liofilizada 5000UI/ml	AMP	150
23	Heparina Sódica 5000UI/025ml	AMP	300
24	Hidralazina 20mg/ml	AMP	60
25	Metoprolol 5mg ampola 5ml	Amp	3.000
26	Noradrenalina 8mg	Amp	600
27	Noretisterona enantato 50mg/ml + Estradiol valerato 5mg/ml seringa de 1ml	AMP	300
28	Omeprazol 40mg/ml	Amp	3.000
29	Penicilina 400.000UI Proc+Potas s/Dil.	F-A	600
30	Succinato sódico hidrocortisona 100mg	FRS	600
31	Succinato sódico hidrocortisona 500mg	FRS	1.200
32	Sulfato de Terbutalina 0,5mg	AMP	300
33	Tobramicina sulfato 75 mg ampolas 1,5 mL	Amp	300
34	Vancomicina cromatograficamente purificada 500 mg	AMP	700
35	Cloridrato de Verapamil (IV) 2,5mg/ml ampola com 2ml	AMP	150

Lote 24

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg - suspensão injetável ampola de 1ml	AMP	150
2	Aminofilina solução injetavel 24 mg/ml ampola com 10ml	AMP	600
3	Algestona acetofenida 150mg/ml + Enantato de estradiol 10mg/ml ampola 1ml	AMP	30
4	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona Sódica 20mg/5ml + 2,5g/5ml ampola 5ml	AMP	3.000
5	Benzilpenicilinabenzatina 1 200 000 UI pó para suspensão injetável	FRS	473
6	Cimetidina 150mg/ml ampola com 2ml	AMP	4.667
7	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	180
8	Cetriaxona 1g IM 3,5ml	AMP	600
9	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola com 2ml	AMP	90
10	Penicilina G Benzatina 600.000UI	F-A	600
11	Succinilcolina 100mg	Amp	300

Lote 25

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg, Glicose 1000mg, Frutose 1000mg	AMP	3.000
2	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina	AMP	1.000
3	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml	AMP	900
4	Fitomenadiona (Vitamina K-1) 10mg/ml ampola 1ml	AMP	300
5	Lidocaina 10mg/ml 20ml	Amp	300
6	Metoclopramida 10mg/2ml ampola 2ml	AMP	3.000
7	Midazolan 15mg/3ml	AMP	150
8	Midazolan 15mg	CPR	150
9	Nitroprusseto de Sódio 50mg 2ml	Amp	150
10	Riboflavina 5mg+Cloridrato de Piridoxina 5mg+Nicotinamida 40mg+D-Pantenol 6mg	AMP	3.000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

11	Sulfato de Atropina 0,5mg/1ml ampola 1ml	AMP	300
Lote 26			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetonido de Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Polimixina B 11.000UI + Sulfato de Neomicina 3,85mg + Cloridrato de Lidocaina 20mg	FRS	75
2	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml	FRS	800
3	Azitromicina 900mg	FRS	900
4	Azitromicina 600mg	FRS	900
5	Aciclovir 50mg 10g	TB	300
6	Acebrofilina Xarope Adulto	FRS	600
7	Acebrofilina Xarope Infantil	FRS	600
8	Brometo de Ipratrópio 0,025%	FRS	600
9	Bromoprida 4mg/ml	FRS	300
10	Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml diluída, pronta pra uso	FRS	600
11	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g	TB	600
12	Colagenase 0,06UI Cloranfenicol	TB	90
13	Colagenase 0,06UI s/Cloranfenicol	BNG	90
14	Cloreto de sódio 9mg/ml+cloreto de benzalcônio solução nasal	FRS	600
15	Cloridrato de Ambroxol 6mg/ml	FRS	600
16	Cloridrato de Ambroxol 3mg/ml	FRS	600
17	Cetoconazol 20mg/g	TB	300
18	Dexametasona 0,1 % creme	BNG	3.000
19	Dexametasona Elixir 0,5 mg por 5ml suspensão	FRS	900
20	Dimeticona 75mg/ml gotas	FRS	1.200
21	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml uso adulto e pediátrico	FRS	900
22	Dipirona sódica 500mg/ml	FRS	6.000
23	Hidróxido de Alumínio 6% 100 ml	FRS	2.000
24	Ibuprofeno 50mg/ml	FRS	900
25	Metronizadol 500mg/5g	BNG	300
26	Maleato de Desclorfeniramina 2mg/5ml	FRS	1.800
27	Nistatina Solução Oral	FRS	150
28	Nistatina 100.000 UI	TB	450
29	Neomicina + Bacitracina pomada 5 mg (sulfato.)+250 UI (zincica)/g	BNG	3.000
30	Óxido de zinco + Palmitato de Retinol + Colecalciferol pomada 45 g	BNG	600
31	Oleo Mineral	FRS	300
32	Paracetamol 200mg/ml	FRS	3.000
33	Permetrina 1%	FRS	105
34	Prednisolona 3mg/ml	FRS	600
35	Sulfadiazina de Prata 10mg/g 50g	TB	300
36	Salbutamol Xarope	FRS	300
Lote 27			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Retinol 10.000UI + Metionina 5mg + Aminoácidos 25mg + Cloranfenicol 5mg	TB	35
2	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose spray nasal frasco	FRS	300
3	Betametasona 1mg	TB	150
4	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg/ml	FRS	900
5	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	FRS	150
6	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sodica gotas	FRS	1.500
7	Cetoconazol 20mg/g+Dipropionato de Betametasona 0,64mg/g+Sulfato de Neomicina 2,5mg/g	TB	600
8	Cloridrato de Tiamina 3mg+Riboflavina 3mg+Cloridrato de Piridoxina 3mg + Nicotinamida 10mg+Pantotenato de Calcio 3mg	FRS	300
9	Cloridrato de Clobutinol 4mg/ml	FRS	300
10	Cloridrato de Lidocaina com epinefrina 2% 1:200.000 ampola com 20ml	FRS	53
11	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	FRS	600
12	Dropropizina 15 mg/5ml	FRS	300
13	Dropropizina 7,5 mg/5ml	FRS	300
14	Fibrinolisina 1U+Desoxirribonuclease 666UN+Cloranfenicol 10mg+Timerosol 0,004g	TB	120
15	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	FRS	450
16	Maleato de Bronfeniramina 2mg, Cloridrato de Felilefrina 2,5mg	FRS	600
17	Mebendazol 100mg/5ml	FRS	150
18	Nimesulida 50mg/ml	FRS	3.000
19	Retinol 400UI/g + Colecalciferol 1000UI/g + Oxido de Zinco 100mg/g	TB	600
20	Sulfametoxazol 200mg + Trimeoprima 40mg	FRS	150
21	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerossol	FRS	180

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

22	Tobramicina colírio	Frs	3.000
Lote 28			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Agua para injeção 1000ml Sistema fechado	FRS	30
2	Agua para injeção 10ml	AMP	15.000
3	Bicarbonato de Sódio 8.4%ampola com 10ml	AMP	60
4	Cloreto de Potássio sol. Inj. 19,1% ampola de 10 ml	AMP	50
5	Esmolol cloridrato 10mg/mL 250ml	BOL	300
6	Fosfato de Sódico Dibásico 60mg/ml + Fosfato de Sódico Monobásico 160mg/ml	FRS	150
7	Glicose 25%ampola com 10ml	AMP	300
8	Glicose 50%ampola com 10ml	AMP	300
9	Gliconato de Calcio 10%	AMP	300
10	Sais p/ Reidratação Oral - pó para sol. oral de 1 litro	EVL	200
11	Soro Fisiológico 0,9% 100ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	6.000
12	Soro Fisiológico 0,9% 250ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	6.000
13	Soro Fisiológico 0,9% 500ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	6.000
14	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	3.000
15	Soro Fisiológico 0,9% estéril 150ml, com bico de irrigação para lavagem de ferimentos	BOL	200
16	Soro Glicofisiológico 1000ml	BOL	450
17	Soro Glicofisiológico 250ml	BOL	450
18	Soro Glicofisiológico 500ml	BOL	450
19	Soro Glicosado 5% 1000ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	450
20	Soro Glicosado 5% 250ml solução injetável bolsa em polipropileno flexível trilaminada com identificação de cores no rótulo	BOL	450
21	Soro Glicosado 5% 500ml	BOL	450
22	Soro Ringer c/Lactato 500ml	BOL	60
23	Soro Ringer Simples 500ml	BOL	60
24	Soro Manitol 20% frasco de 250 ml sistema fechado	FRS	60
25	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10ml	AMP	300
Lote 29			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Agulha Hipodermica 13x4,5 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	3.000
2	Agulha Hipodermica 25x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	3.000
3	Agulha Hipodermica 25x8 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15.000
4	Agulha Hipodermica 30x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15.000
5	Agulha Hipodermica 40x12 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirrogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirrogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalado individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15.000
6	Agulha P/Caneta 6mm	CX	6
7	Seringa descartável estéril apirrogenica 10ml de segurança atendida a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do	Unid.	6.000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.		
8	Seringa descartável esterilapírogênica 0,5ml de segurança Capacidade em ml: 0,5ml. Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 50UI. Comprimento: 6mm. Calibre: 0,25mm (31g). Agulha fixa mais fina e mais curta. Bisel trifacetado.Sem espaço residual.Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação.Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Informações adicionais: *Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Assegura fácil leitura e precisão nas dosagens. *Êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, permite alinhamento exato com a escala.agulha fixa. Não possui espaço morto e retração total da agulha. Não há desperdício de insulina. Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	Unid.	60.000
9	Seringa descartavelesterilapírogênica20ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável	Unid.	6.000
10	Seringa descartavelesterilapírogênica3ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	6.000
11	Seringa descartavelesterilapírogênica 5ml de segurança atendido a norma NR32 Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 5 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	9.000
12	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	100
13	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	6.000
14	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	9.000
15	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	3.000
16	Dispositivo para infusão endovenosa nº 27de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	100
17	Cateter intravenoso nº 18de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirrogênico. Embalado individualmente em blister graucirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	300
18	Cateter intravenoso nº 20de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica	Unid.	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.		
19	Cateter intravenoso nº 22de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	4.000
20	Cateter intravenoso nº 24de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	4.000
21	Cânula de entubação com CUFF nº 2-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
22	Cânula de entubação com CUFF nº 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
23	Cânula de entubação com CUFF nº 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
24	Cânula de entubação com CUFF nº 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
25	Cânula de entubação com CUFF nº 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
26	Cânula de entubação com CUFF nº 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
27	Cânula de entubação com CUFF nº 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
28	Cânula de entubação com CUFF nº 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
29	Cânula de entubação com CUFF nº 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
30	Cânula de entubação com CUFF nº 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
31	Cânula de entubação com CUFF nº 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

32	Cânula de entubação com CUFF nº 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
33	Cânula de entubação com CUFF nº 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
34	Cânula de entubação com CUFF nº 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
35	Cânula de entubação com CUFF nº 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
36	Sonda Foley em latex duas vias nº 12 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
37	Sonda Foley em latex duas vias nº 14 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
38	Sonda Foley em latex duas vias nº 16 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
39	Sonda Foley em latex duas vias nº 18 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	60
40	Sonda Foley em latex duas vias nº 20 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro	Unid	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	plástico transparente, que preserve a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água		
	Lote 30		
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid	30
2	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid	30
3	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid	30
4	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid	30
5	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid	30
6	Sonda nasogastrica curta nº 20	Unid	30
7	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid	30
8	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unid	30
9	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unid	30
10	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unid	30
11	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unid	30
12	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unid	30
13	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unid	30
14	Sonda nasogastrica longa nº 8	Unid	30
15	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 06	Unid	30
16	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 08	Unid	30
17	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 10	Unid	30
18	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 12	Unid	2.400
19	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 14	Unid	750
20	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 16	Unid	30
21	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NR 12 - Sonda para nutrição enteral confeccionada em poliuretano, translúcida, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcas de graduação a cada 5 cm; extremo proximal com duas vias sendo uma para ministrar a dieta e a outra para acesso com objetivos diversos; fio guia trançado sendo ainda lubrificado a fim de evitar o tracionamento da sonda quando de sua retirada. Embalada em papel grau-cirúrgico esterilizada por óxido de etileno. Medidas:12fr	Unid	90
22	Sonda de Aspiração Traqueal nº12	unid	150
23	Sonda de Aspiração Traqueal nº14	unid	150
24	Algodão Hidrofilo 500grs	Rolo	300
25	Atadura crepe 10cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
26	Atadura crepe 15cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
27	Atadura crepe 20cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
28	Atadura crepe 6cmx1,8 em algodão ou misto, TIPO I pacotes com 12Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
29	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, 13 fios, não estéril em algodão, pacote com 500 Unid, conforme NBR 13846	Pacote	300
30	Gaze tipo queijo 13 fios, 91cm x 91mts	Rolo	9
31	Gaze Estéril 7,5cm x 7,5cm, 13fios, em algodão, Pacote com 10 unidades, conforme NBR 13846.	pacote	30.000
32	COMPRESSA CIRURGICA NON WOVEN-Compressa Esteril com Filamento radiopaco Confeccionada Em Tecido Sintetico 100% Viscose Ou Mista Viscose 70% E 30% Poliéster, Gramatura Mínima De 30 Gramas De Cor Branca, Esteril Medindo 7,5 x 7,5 CM, Com Alta Capacidade De Absorção, Descartável, Ausente De Fios Soltos E Impurezas, Com Baixo Desprendimento De Partículas E Resistente À Tração, Rasgo, Ruptura, Embalagem Adequada Que Garanta Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, procedência Número De Lote E Validade, Embaladas Em Pacotes Contendo 20 Unidades, Com Registro na Anvisa /MS	Pacote	700
33	Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10	Rolo	6
34	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros com Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	240
35	Coletor de materiais perfurocortantes 3 litros Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	240
36	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	120
37	Grau Cirurgico10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel ± 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de	Rolo	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.		
37	Grau Cirúrgico 15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m ² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquíços de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm ² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	12
38	Grau Cirúrgico 20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m ² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquíços de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm ² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	6
Lote 31			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
2	Aparelho de Pressão Adulto - Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro.	Unid.	30
3	Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional	Unid.	6
4	Aparelho de Pressão para Obeso	uni	30
5	Estetoscópio - Modelo duo som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação.	Unid.	30
6	Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente. Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto	Unid.	6
7	Colar Cervical G - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	velcro: verde. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
8	Colar Cervical - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	3
9	Colar Cervical P -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
10	Colar Cervical PP -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	3
11	Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.	Unid.	60
12	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 48mm x 30mts	Unid.	60
13	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 90mm x 30mts	Unid.	60
14	Termometro Clínico Digital com visor de cristal líquido - escala +32°C a + 44°C, Resolução 0,1°C, alimentação: 1 pilha de 1,5v com duração de 250h ou até 1000 usos - Dimensões 128,1x18,5x10,5mm - Instrumento digital com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para última temperatura, função autodesligamento após 10min. sem uso, alerta donoro, a prova d'água. Medição via oral, axilar e retal. Com registro na Anvisa.	Unid.	30
15	Termometro Digital máxima e mínima INFRAVERMELHO para testa, com medição sem encostarna pele, com aferição automatica.	Unid.	25
16	Termometro Digital máxima e mínima para GELADEIRA C/ caboEXTENSOR de 3 m - Escala interna - 20°C...+70°C, escala externa -50° C + 70° C, medição de temperatura interna e3 extrema, registro dos valores máxima e mínima, visor de cristal líquido de fácil leitura, função °C/°F, com cabo extensor de 3m	Unid	9
17	Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, válvulaantirrefluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.	Unid.	90
18	Equipo para administração de soluções parenterais macrogotas, PVC ou similar, atóxico, tubo com no mínimo 1,50m., com ponta perfurante para ampola plástica, com pinça rolete de alta precisão, Injetor Lateral, c/corta fluxo para terapia intermitente sem aba de proteção, sistema auto cicatrizante, conector, macho luerslip, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar, câmara flexível, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041	Unid.	1.500
19	Equipo para soro macrogotas	Unid	12.000
20	Cateter nasal tipo óculos - Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril e apirogênico, que tem como função permitir aplicações de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado à flexibilidade do tubo, o cateter pode ser usado por vários dias, sem provocar desconforto ao paciente. Produto esterilizado a óxido de etileno e embalado em pouche de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade do produto por embalagem. PRAZO DE VALIDADE: 02 (dois) anos a partir da data de esterilização. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: Óxido de Etileno. COMPONENTES DO PRODUTO: - Tubo: PVC cristal; - Narina: PVC cristal; - Ajuste: PVC verde; - Conector: PVC verde; - Tampinha: PVC verde. EMBALAGEM: Pouche de Papel Grau Cirúrgico	Unid.	300
21	Frasco para nutrição enteral 300ML - 150 unidades por caixa; Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem. A	Unid.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	embalagem de embarque é caixa em papelão, com medidas internas de 412x355x405 mm - 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.		
22	Luva cirúrgica estéril nº 9-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	120
23	Luva cirúrgica estéril nº 6-5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	120
24	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
25	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
26	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
27	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
28	Fita adesiva crepe 16 x 50	Rolo	180
29	Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivada hipoalergênica com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior. pacote com 50 Unid.s	Pacote	60
30	Extensão / Mangueira para ar comprimido- Extensão 1,00mts para conector amarelo 3/4 de ar comprimido. Uso em ar comprimido hospitalar, mangueira em pvc. Terminal com rosca.	Unid.	9
31	Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m ²) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95% COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA, COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS TOUCA DESCARTAVEL C/50 pc	Caixas	900
32	Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m ² Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm Unidades por caixa master:	PCTE	30
33	Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.	Unid.	90
34	Abaixador de madeira para lingua pacote com 100 Unid.s - palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, totalmente descartável.	Pacote	180
35	Esparadrapo impermeável 10cm x 4.5 m - Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Produto correlato médico hospitalar, classe I. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento.	Rolo	300
36	Fita hipoalergenicamicroporosa 25mm x 10mts. Tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico. produto correlato médico hospitalar, classe I (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma.	Unid.	300
37	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente, macroperfurado livre de látex e hipoalergênica 25mmx4,5mts	unid	300
38	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 75 Unids	Caixa	30
39	Lencol de papel 70cm x 50m 100% celulose virgem	Rolo	600
40	Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.	Pacote	30
41	Lamina cirurgicaesterelizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
42	Lamina cirurgicaesterelizada nº 11 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

43	Lamina cirurgicaesterelizada nº 12 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
44	Lamina cirurgicaesterelizada nº 15 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
45	Lamina cirurgicaesterelizada nº 21 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
46	Lamina cirurgicaesterelizada nº 22 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
47	Lamina cirurgicaesterelizada nº 24 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
48	Fio Nylon 2-0 estéril cuticular agulhado	unid	72
49	Fio Nylon 3-0 estéril cuticular agulhado	unid	144
50	Fio Nylon 4-0 estéril cuticular agulhado	unid	144
51	Fio Nylon 5-0 estéril cuticular agulhado	unid	72
52	Fio Catgut 3-0	Unid	72
53	Fio Catgut 4-0	unid	72
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO VALVULADO (18GX32MM) -Cateter Intravenoso Periférico Safety Valvulado (18G x 32mm), sendo sua cânula confeccionada em Teflon e Poliuretano (FEP), radiopaco; com tubo extensor em Poliuretano (PU) DEHP Free, 2 vias com válvula ativa neutra needle free, fixas em cada uma das vias e que possibilitam conexões luer slip (simples) e luer lock (em rosca), mantendo o sistema fechado durante todo o processo de punção; filtros bilaterais de 1,2 micras que facilitam refluxo e preenchimento das vias. Agulha fabricada em aço inoxidável, com sistema de segurança, protetor de agulha em polipropileno, bisel biangulado e trifacetado; asas flexíveis (aletas) para estabilização do cateter e fixação a nível da pele; conector Y em códigos universais de cores; câmara acrílica transparente que possibilita a visualização do retorno venoso. Contempla um curativo em película, de filme em Poliuretano transparente, 5X5,7 cm, que facilita a inspeção do sítio de inserção do cateter, hipoalergênico, de alta permeabilidade ao vapor para trocas gasosas reduzindo a umidade sob o curativo, podendo permanecer até 7 dias fixados. O sistema de moldura propõe facilidade de aplicação; duas tiras adesivas acompanham a cobertura para estabilização das aletas e da extensão promovendo segurança de fixação e local apropriado para anotação da data de colocação do curativo. Estéril, descartável, uso único, atóxico, envelope pouch, com papel apto a esterilização por ETO, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura em técnica asséptica. Na embalagem deverá conter identificação do produto, número de lote, data da esterilização, data da validade, código do produto, procedência, fabricante e nº do registro do ministério da saúde.	unid	30
Lote 32			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Água oxigenada 10vol litro - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS.	LITRO	60
2	Água para Autoclave galão de 5 litros.	GALÃO	45
3	Alcool 70%Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77ºGL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1 litro.	LITRO	144
4	Alcool em Gel Refil 800ml - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, acondicionado em bolsa (refil) 800ml.Embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número da notificação no MS. A empresa vencedora deverá fornecer ao município sem algum ônus 130 dispenserses branco, em regime de comodato, sendo a vencedora responsável pela a instalação e manutenção dos mesmo.	REFIL	1.250
5	Clorexidine aquoso - Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução., lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS.	FRASCO	72
7	Clorexidine degermante - Produto em solução degermante, contendo 2%, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	LITRO	72
8	ÉTER - Éter sulfúrico comercial- Éter alcoolizado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, q.s.p 100%,Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, Embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de 01 litro.	LITRO	2
11	Vaselina liquida - Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica,	LITRO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, , instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro.		
12	GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável Solubilidade: Solúvel em água - pH 100%: 6,0 a 7,0	GALÃO	15
13	Detergente Enzimático 5000 MI - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. : não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída,, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza.	GALÃO	90
14	Acido Peracético 0,2% galão de 5 litros - Pronto uso.	GALÃO	9
15	Solução líquida para hidratação, limpeza- - Minimiza a dor no momento da remoção do curativo ou fitas adesivas; Minimiza os traumas causados à pele pela retirada dos curativos; Não causa ardência; - Antialérgico; - Livre de conservantes; Sem álcool, não causa ressecamentos; - 100% a base de silicone. Solução em frasco spray 50ml	FRASCO	15
16	AGE produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e Ee Lecitina de Soja - COMPOSTO PROTETOR COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, COM NO MINIMO (ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, LECITINA DE SOJA E VITAMINA A e E), FORMA FARMACEUTICA SEM,, SOB A FORMA OLEOSA, SEM PERFUME E COM REGISTRO PARA CORRELATOS GRAU DE RISCO CLASSE III, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 200ml COM TAMPA TIPO ALMOTOLIA.	FRASCO	90
17	TOALHA PARA HIGIENIZAÇÃO - Toalha para higienização corporal para pacientes acamados, medindo 20x20, composta por viscose e poliéster, impregnado por solução composta de água, alantoína, alpha-glucan oligosaccharide, aloe vera, acetato de tocoferol, xylitol sesquicaprylate, 0,3% PHMB (com teste que comprova a eficácia da redução de 99% da população microbiana), sem álcool, hipoalérgica, sem enxague, resistente ao aquecimento. Pacote com 8 unidades. Uso único, em embalagem que garanta a integridade do produto.	UNIDADE	70
Lote 33			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Curativo estéril, de Carvão ativado com alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose, altamente absorvente, com controle de odor, composto por camada altamente absorvente de alginato de cálcio e sódio e Tecnologia Hydrofiber® para contato com a ferida, uma camada de carvão ativado que filtra o odor, combinada a uma camada absorvente, recobertos por um filme resistente à água. Tamanho 10x10 podendo variar 10% Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.	CAIXA	15
2	Curativo Adesivo; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Ionica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 12,5x12,5cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto;	CAIXA	15
3	Bota de Unna, bandagem constituída de algodão e poliéster, pronto uso, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino, não solidificável em toda sua extensão e homogeneamente distribuída de forma a manter a atadura umedecida, não aderente. Tamanho 10,2 cm x 9,14m.	CAIXA	240
4	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado, mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão, em formato sacral medindo aproximadamente 24x21,5cm	CAIXA	120
5	Cobertura estéril, à base de hidrocolóides, poliisobutileno e polímeros elastoméricos, com bordas delgadas, e linha demarcadora de indicação de troca, medindo no mínimo 10 x 10 cm (podendo variar em +/- 1,0cm), o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CAIXA	15
6	Curativo de Hidrogel apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, bisnaga c/ 85grs	BISNAGA	15
Lote 34			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Escova de Citologia	unid	750



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2	Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etílico, Butano Propano Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siafisico 95645-7	frs	8
3	Lamina de Citologia Fosca sem lapidar	unid	600
4	Carvão ativado para lavagem Gástrica frasco 250g	unid	25
5	Indicador Químico Classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor.	unid	2.500
6	Conjunto de Nebulização Adulto	unid	75
7	Umidificador com frasco de plástico	unid	8
8	Extensão de PVC atóxico de 1m com conectores;oxigenio	unid	8
9	Conjunto de Nebulização Infantil	unid	75
10	Conjunto de Umidificador de O2 Completo	Unid	25
11	Frasco Umidificador	unid	25
12	Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor	unid	2
13	Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue.	unid	30
14	Teste Bowie & Dick, teste de remoção de ar e penetração de vapor	unid	540
15	Indicador Biológico para monitorização dos ciclos da esterilização a vapor.	unid	540
16	KIT Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro	kits	25
17	Fluxômetro Para Válvula Reguladora De Oxigênio	Unid	25
18	Sistema de Drenagem Mediastinal/Pleural- 2000ml	Unid	25
19	Máscara Laríngea 5.0 de Silicone Estéril Adulto 70-100Kg Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação.	Unid	25
20	CATETER DUPLO LUMEM 14FX18CM Os cateteres Duplo Lumen são indicados para acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos. São cateteres cuja ponta se localiza numa veia de grosso calibre. A inserção do cateter pode ser por punção de veia jugular, subclávia, axilar ou femoral. Também podem ser puncionada por uma veia braquial, e instalado um "cateter central de inserção periférica".	Unid	125
Lote 35			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
2	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - A base de Quaternário de Amônio	GALÃO	300
3	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL TNT, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 30G, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90	Unid	2.500
4	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS	Unid	2.500
5	PROPÉ DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. GRAMATURA: 30GR. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43)	Unid	2.500
6	Amaciante de tecidos composto por cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veiculo desmineralizado.	GALÃO	150
7	Detergente Alvejante Oxigenado liquido transparente perfumado e levemente fluorescente composto por Di-óxido de Hidrogênio tensoativo não-iônico, Sequestrante, Branqueador óptico, essência e veiculo.	GALÃO	150
8	Detergente Liquido concentrado para roupas, luido transparente neutro ligeiramente fluorescente.	GALÃO	150
9	Polifix com 02 vias Extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções	Unid.	900
10	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório	Und	50
11	Cânula de Guedel nr 01 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	1
12	Cânula de Guedel nr 02 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	1
13	Cânula de Guedel nr 03 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	1
14	Cânula de Guedel nr 04 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	1
15	Cânula de Guedel nr 05 - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal,	Und	1
Lote 36			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR que façam amostras em sangue capilar, venoso, arterial, por metodologia de BIOSENSOR AMPEROMETRICO calibragem fácil e rápida, que utilize qualquer química enzimática, que não possibilite contato / contaminação do sangue e fluídos com o aparelho e que não sofra interferência por luz, faixa de medição do aparelho entre 10 e 600 mg/dl, ou valores superiores ou inferiores, volume de amostra sanguínea de 0,6 microlitros: faixa de hematócrito não inferior à 20% e não	Und	60.000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	superior a 60%. Ser acondicionada em embalagens 25 com unidades, em embalagens individuais, tempo de leitura em até 05 segundos, contendo identificação procedência, marca, validade mínima 24 meses, estudos ISO 15.197/2013 e registros no MS. A empresa ganhadora deverá entregar em regime de COMODATO 500 APARELHOS.		
2	Lanceta para Glicemia 28g	Und	60.000
3	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho G- não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	90
4	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho M -não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	120
5	Luva descartável para procedimento tamanho P - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas com pó bioabsorvidos, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100Cx.	Caixa	120
6	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho PP - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	90
7	Luva Vinil tamanho P - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	20
8	Luva Vinil tamanho M - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	45
9	Luva Vinil tamanho G - Luva de procedimento confeccionada em Vinil; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	45
10	Espéculo vaginal descartável G estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculeo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	150
11	Espéculo vaginal descartável M estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculeo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	600
12	Espéculo vaginal descartável P estéril modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculeo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	Unid.	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão : ____

Processo : ____ Objeto : ____

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) _____ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão :__

Processo : __ Objeto : _

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: _____ nº Pág. _____

CNPJ: _____

Processo nº _____/_____

Pregão nº _____/_____

Descrição do Objeto: _____

I T E M	DES CRI ÇÃO	F A B R I C	Q T D E	U N I D	P R E Ç O U N I T	P R E Ç O T O T A L
0 1	111 11	X X X X X	0 0 0	Z Z Z Z	0 , 0 0	0 , 0 0
0 2	222 22	S S S S S	0 0 0	Y Y Y	0 , 0 0	0 , 0 0

VALOR TOTAL DO LOTE

TOTAL GLOBAL R\$ _____0,00

Prazo de validade da proposta _____ dias. Condições de Pagamento _____ Prazo de entrega _____

Estiva Gerbi - SP, _____ de _____ de 20__.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura Nome Cargo

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (presencial) nº __/__, da Prefeitura do Município de Estiva Gerbi/SP, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e Data.

Nome, RG e Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob a pena da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____, é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi – SP.

Estiva Gerbi, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do representante legal. RG.:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ____

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, **CONTRATANTE** e a empresa, situada _____, neste ato representa da pelo Sr(a)_____, Doc._____, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam no presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº ____ – que é regida pela Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Medicamentos e insumos, para abastecer _____, durante o período de 12 (doze) meses, em acordo com o edital completo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (____), assim distribuídos por item conforme **ANEXO I**, que faz parte integrante deste contrato, que onerará o orçamento vigente.

2.2 – Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, limitado ao menor preço por item, praticado no mercado, devendo a **CONTRATADA** justificar e comprovar os reajustes praticados, respeitadas as disposições vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias de conformidade com o item 13 do edital, consignados no orçamento vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 – A forma de fornecimento dos Medicamentos e Insumos será de conformidade com os itens 10 e 11 do edital completo.



CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

CLAUSULA SEXTA – DOS IMPOSTOS

6.1 – Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte da Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para execução deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Os Medicamentos e insumos fornecidos, terão pagamento estipulados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos mesmos.

CLAUSULA OITAVA:

8.1 – O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos Medicamentos e insumos serão adotados os critérios do governo federal com as devidas planilhas de custos.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – As penalidades serão de acordo com o Edital completo.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 – A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP, poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;
- b) caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP.
- c) paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- d) imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos Medicamentos e insumos;
- e) estar fora das normas estabelecidas pela ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

10.2 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3 – Se a Prefeitura Municipal, tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a contratada, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará a primeira, a título de honorário advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.4 – Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Estiva Gerbi.....de.....de..

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

CONTRATADO EMPRESA.....

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI CONTRATADA: ____

CONTRATO Nº _____Proc._____, Pregão Presencial nº:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS**

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estiva Gerbi, _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Cláudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

CONTRATADA _____

CONTRATADA
RG. CPF
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.____

PREGÃO PRESENCIAL Nº.____

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela, Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-3, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº.____, **REGISTRAR OS PREÇOS do FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº ____ , da licitante ____ , inscrita no CNPJ sob o nº. ____ , com sedena Rua____, nº.____, Cidade de____, Estado do____, CEP.____nº.____, neste ato representada por,____ portador do RG nº.____, expedido pela____, inscrita no CPF sob o nº. ____.

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

1.1 - A presente licitação tem por objeto proceder o Sistema de Registro de Preço de medicamentos e insumos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

1.2 - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

MATERIAL DE CONSUMO

I T E M	ESPECIFICAÇÃO	U N D	Q U A N T	P R E Ç O U N I T	P R E Ç O T O T A L

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).

2.1 - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2 - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

2.3 - entregar os produtos de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde e em conformidade com o edital.

2.4 - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pela Secretaria de Saúde na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

2.5 - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.6 - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

2.7 - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.8 - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

2.9 - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

2.10 - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.

4.1 - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 - São obrigações da Contratante, entre outras:

5.2 - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

5.3 - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.4 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Saude.

5.5 - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

6.2 - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.

6.4-A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do art.62 da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.



7.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

7.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação pela Administração.

§ 3º: Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos;

§ 1º: o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;

§ 3º: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

§ 4º: A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2 - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

c) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

II - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

9.3 - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

9.4 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5 – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista neste item é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital de Pregão Presencial nº. ____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

10.2 - O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto: Aquisição de Medicamentos e insumos, conforme quantidades e especificações constantes no

Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata, de _/_ , e Homologação pela Prefeita Municipal em / /